



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2015.

Processo Administrativo nº 02/ 2015 - CPL

OBJETO: contratação de assessoria e consultoria contábil especializada, para: a) Prestação de serviços profissionais na área de assessoria e contabilidade pública municipal; b) classificação e escrituração da contabilidade conforme as normas e princípios contábeis vigentes; c) orientar e confeccionar os balancetes mensalmente no forma da lei Federal 4.320/64 e Resolução 905/09 do TCE/PI; d) assessorar a Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e perante os demais órgão competentes, tais como Ministério da Fazenda, Receita federal e outros; e) Execução Orçamentária, financeira e patrimonial mensais; f) elaboração do balanço anual e demonstrativo de resultados; confecção da folha de pagamento, emissão das guias do INSS, RAIS e etc; g) termo de conferencia de caixa e demais atos passíveis de análise técnica contábil.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Antônio Aristides de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2015**, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação para contratação de assessoria e consultoria contábil especializada para atuar junto à Câmara Municipal de Esperantina, PI, prestando os seguintes serviços de contabilidade:a) Prestação de serviços profissionais na área de assessoria e contabilidade pública municipal; b) classificação e escrituração da contabilidade conforme as normas e princípios contábeis vigentes; c) orientar e confeccionar os balancetes mensalmente no forma da lei Federal 4.320/64 e Resolução 905/09 do TCE/PI;d) assessorar a Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e perante os demais órgão competentes, tais como Ministério da Fazenda, Receita federal e outros; e) Execução Orçamentária, financeira e patrimonial mensais; f) elaboração do balanço anual e demonstrativo de resultados; confecção da folha de pagamento, emissão das guias do INSS, RAIS e etc;g) termo de conferencia de caixa a esta Câmara Municipal e demais atos passíveis de análise técnica contábil, a ser executado pela Sra. CARMEM IOLANDA E SILVA SENA, contadora, inscrita no CRC-PIAUI sob nº. PI-002545/O-1, com escritório profissional na Rua Domingos Moreira, n. 88, Bairro Centro, Esperantina -PI, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo que originou o presente contrato, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (quatro mil reais) mensais, determinando que se proceda a devida publicação do extrato de contrato.

Esperantina (PI), 14 de Janeiro de 2015.

Antônio Aristides de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Esperantina – PE



EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/13
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/13
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E APOIO JURÍDICO EM GERAL E ACOMPANHAMENTO DESTES MUNICÍPIOS JUNTO A INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras
CONTRATADO: IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP
CNPJ: 11.281.708/0001-84
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LIMA, 1.392, BAIRRO JOCKEY, TERESINA-PI.
VALOR MENSAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). POR UM PERÍODO GLOBAL DE 12 (DOZE) MESES.
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE Oeiras/FPM/RECEITAS PRÓPRIAS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA PRORROGAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2015
ASSINATURAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras E IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
C.N.P. J - 01.024.390/0001-00

PORTARIA CMF Nº 06/2015

Francinópolis/PI, 10 de Janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
ESTADO DO PIAUÍ, **MARIANO SILVESTRE LOPES
VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Exoneração do senhor **MARCELO RUBENS LOILA SOARES**, CPF: 644.305.453-91 RG: 2.086.883 SSP/PI, expedida em 17/06/1999, residente nesta cidade na Praça Antonio Sobrinho, Nº 1077, Centro, CEP: 64.520-000, do cargo de Secretário de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Francinópolis, publicada no Diário Oficial dos Municípios dia 15/01/2015.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francinópolis/PI, em 10 de Janeiro de 2015.

MARIANO SILVESTRE LOPES VASCONCELOS
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ

4

Bilmaria Leal de Moraes Lima
Silas Carneiro da Silva
Eugenio Pereira de Sousa
Sociedade Brasileira de Engenharia
Almirante José B. Riquelme
João Carlos
Otilio Lopes da Silva
Elaine Aparecida Santiago
Dora do Carmo Gomes da Silva
Jeniffer Pereira da Silva
Nelson Marques do Lago Soares
Wagner Farias de Souza
Edson de Souza
Fernando de Cássio Rocha
Ademir Antonio Lima Alves
Shirley Soares da Silva
Eugênio José de Almeida

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVO AO 1º SEMESTRE DO ANO DE 2014 DE JANGUÁ A JUNHO

Des. n.º 109) dias do mês de Novembro do ano de 1901 mil e quatrocentos (2014) con-
travamos, se na, sede da Câmara Munici-
pal autoridades, Secretários Municipais, fun-
cionários e populares, para leitura do Re-
sumatório Semestral do 1º Semestre do
ano de 2014. Em seguida o maior Con-
vulso autoridades, presentes para se fazer a
massa. Em seguida o fute, colocado para to-
dos o King do Município. Para fazer a re-
pertura dessa Audubon e Comandante do M.

(Continúa na próxima página)